



Câmara Municipal de Indiana

Legislativo

Atos da Mesa 2

Prefeitura Municipal de Indiana

Compras e Licitações

Homologação De Licitação 3

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.indiana.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Indiana

CNPJ: 00.648.514/0001-58

Telefone: (18) 3995-1155

Celular:

E-mail: camara@camaraindiana.sp.gov.br

Avenida Vereador Francisco Gimenez, nº 142 - Centro - CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: <https://www.camaraindiana.sp.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ: 49.520.133/0001-88

Telefone: (18) 3995-1155

Celular:

E-mail: gabineteindiana@indiana.sp.gov.br

Capitão Withaker, nº 407 - Centro - CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: <https://www.indiana.sp.gov.br>



Câmara Municipal de Indiana

Legislativo

Atos da Mesa



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANA

Plenário: Vereador Inocêncio de Almeida

Notificação

Indiana, 06 de setembro de 2024.

Na forma do artigo 5º, inciso III do Decreto Lei nº. 201/1967, nos termos do artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, com base nas demais normas que regulam a matéria, a Comissão Processante, instaurada pela Câmara Municipal de Indiana-SP, por meio da presente notificação e conforme deliberação do Plenário comunica:

Na ocasião em que foi aprovada por maioria dos votos dos vereadores, a Denúncia protocolada, formulada pelo denunciante vereador Ivan Eduardo Fagundes, de autoria própria e devidamente instruída com os documentos comprobatórios de sua legitimidade ativa, onde fora denunciado o vereador Marcos Antônio Menegatti, pela prática de infração político administrativa, quebra de decoro parlamentar e improbidade administrativa.

Esta Comissão vem:


a. Cientificar formalmente o Denunciado, Marcos Antônio Menegatti, que em sessão ordinária desta Casa de Leis, realizada no dia 02 de setembro de 2024 foi procedida à leitura pública da denúncia em comento, sendo certo que, por maioria dos votos favoráveis, a denúncia foi recebida;


b. Notificar o Denunciado, Marcos Antônio Menegatti, para que, o prazo de 10 (dez) dias apresente defesa prévia, por escrito, indique as provas que pretende produzir e arrole testemunhas, até o máximo de dez, as quais deverão comparecer independentemente de intimação, caso queira. A Comissão Processante está instalada no prédio da Câmara Municipal, situada na Avenida Vereador Francisco Gimenes no 142, Centro, nesta cidade de Indiana-SP

c. Esclarecer que o procedimento obedecerá ao devido processo legal, sendo conferido ao Denunciado amplo direito de defesa, facultando-lhe expressamente o direito de constituir advogado(s), a fim de representar os interesses de sua defesa, na forma do Decreto Lei nº. 201/1967, da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Município, Regimento Interno desta Câmara e das demais normas que regulam a matéria;

d. Acompanham a presente notificação cópias da denúncia e de todos os documentos que acompanham.

Cordialmente,


LEONARDO PINHEIRO DE CARVALHO
Vereador—Presidente da CP


VALDIR GONÇALVES DA SILVA
Vereador—Relator da CP


VILMA SOARES DE OLIVEIRA PREVIATO
Membro



Prefeitura Municipal de Indiana

Compras e Licitações

Homologação De Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA, Prefeito Municipal de Indiana, no uso de suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, **Pregão Presencial nº 024/2024**, e de acordo com a legislação vigente (**art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021**), bem como aos interesses do Executivo Municipal, **HOMOLOGA-O**, da seguinte forma em favor da empresa:

SAFRA – SÃO FRANCISCO VEICULOS E PEÇAS LTDA, para a entrega do item: **item 01 – Um veículo de passeio zero quilômetro** - pelo valor unitário de **R\$ 140.000,00** - pelo valor total de **R\$ 140.000,00**, para que surta os efeitos desejados.

Notifique os interessados para as providências necessárias à realização das despesas e a consecução do objeto, com a efetivação da entrega do produto licitado, conforme a necessidade da Administração Pública, bem como a assinatura do instrumento contratual, sob pena de não fazendo no prazo de 05 (cinco) dias convocar o segundo lugar.

Prefeitura Municipal, 10 de Setembro de 2024.

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal